



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL nº. 009/2021

CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Edital para Seleção de acadêmicos para atuação como bolsistas em projetos de extensão de Ações Alinhadas aos COREDEs 2021- Edital 021/2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	25/08/2021
Inscrição dos candidatos	25 e 26/08/2021
Avaliação dos candidatos	27/08/2021
Divulgação de resultado preliminar	28/08/2021
Período de recursos contra resultado preliminar	29/09/2021
Análise de recursos	30/08/2021
Divulgação do resultado final	30/08/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/08/2021 a 26/08/2021

2.2 Local: Enviar os *documentos obrigatórios* para o e-mail:

Número do Projeto de Extensão	E-mail do responsável pelo projeto
Projeto 052805	borbawf@gmail.com
Projeto 047208	jaqueline.golombieski@ufsm.br
Projeto 051238	patricia@ufsm.br
Projeto 055606	coutoalexandre@yahoo.com.br

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- i) Motivos que levam o candidato a concorrer à vaga de bolsista de extensão;
- ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato;
- iii) Relato da experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias) do candidato;
- iv) Experiência do candidato em atividades na área de interesse do projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar (*pontuação máxima: 4,0*).

3.1.2 Carta de intenção (*pontuação máxima: 6,0*).

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 sendo respeitado o limite máximo de 10,0 pontos. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/09/2021 a 31/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa terá duração de até 05 meses, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/01/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor mensal da Bolsa
02 (Graduação)	052805	Projeto de aperfeiçoamento das práticas para o correto destino dos resíduos sólidos domésticos, produzidos pelos municípios consorciados ao CIGRES - Estudo de caso Seberi RS	Meio Ambiente. ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01/09/2021 a 31/01/2021	R\$ 400,00
02 (Graduação)	047208	Avaliação de Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos de Água de Abastecimento na Região Noroeste do Estado do RS	Meio Ambiente. ODS 03 - Saúde e Bem Estar ODS 06 - Água Potável e Saneamento	01/09/2021 a 31/01/2021	R\$ 400,00
01 (Pós - Graduação)	047208	Avaliação de Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos de Água de	Meio Ambiente.	01/09/2021 a 31/01/2021	R\$ 650,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

		Abastecimento na Região Noroeste do Estado do RS	ODS 03 - Saúde e Bem Estar ODS 06 - Água Potável e Saneamento		
03 (Graduação)	051238	Ampliando Caminhos do Conhecimento pela OBMEP	Educação. ODS 04 - Educação de Qualidade	01/09/2021 a 31/01/2021	R\$ 400,00
01 (Pós - Graduação)	055606	Ações de sensibilização ambiental através de atividades educativas desenvolvidas na sociedade	Meio Ambiente. ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01/09/2021 a 31/01/2021	R\$ 650,00
01 (Graduação)	055606	Ações de sensibilização ambiental através de atividades educativas desenvolvidas na sociedade	Meio Ambiente. ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	01/09/2021 a 31/01/2021	R\$ 400,00

5. DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (Bolsas de graduação) ou no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (Bolsas de Pós-Graduação), no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS.

5.1.2 Ter sido aprovado na seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante Edital, em conformidade com a Resolução nº. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e Plataforma Lattes atualizada.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar o pagamento mensal da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação ao recebimento da bolsa no decorrer de todo período de vigência.

5.1.9 Até o dia 31/08/2021 (prazo final para indicação de bolsistas), o(a) coordenador(a) do projeto deverá anexar na página do projeto, no Portal de Projetos da UFSM, o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada com bolsa(s).

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares de seu trabalho como bolsista no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, apresentar os resultados finais de seu trabalho como bolsista durante a Jornada Acadêmica Integrada (JAI), indicando que é (ou foi) bolsista do Edital de Ações Alinhadas aos COREDEs 2021.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página da UFSM - Campus Frederico Westphalen: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a acadêmicos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6.4 Os candidatos contemplados com bolsa de extensão (Resultado Final) deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 31/08/2021, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório de dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para pagamento mensal da bolsa de extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de cada projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail de cada coordenador de projeto, conforme endereço eletrônico disponível no item 2.2.

Frederico Westphalen - RS, 25 de agosto de 2021.

Jaqueline I. Golombieski
Prof^a Dr^a Jaqueline Ineu Golombieski
DETA-Dept^o de Engenharia e Tecnologia Ambiental
UFSM - Campus Frederico Westphalen
SIAPE 2332401

Dra. Jaqueline Ineu Golombieski,
Docente da UFSM/FW – DETA
Coordenadora do projeto de
extensão 047208

Patricia Rodrigues Fortes
Prof^a Dr^a Patricia Rodrigues Fortes
DETA-Dept^o de Engenharia e Tecnologia Ambiental
UFSM - Campus Frederico Westphalen
SIAPE 1852696

Dra. Patricia Rodrigues Fortes,
Docente da UFSM/FW – DETA
Coordenadora do projeto de
extensão 051238

Borba

Dr. Willian Fernando de Borba
Docente da UFSM/FW – DETA
Coordenador do projeto de
extensão 052805

Alexandre Couto Rodrigues

Dr. Alexandre Couto Rodrigues,
Docente da UFSM/FW – DETA
Coordenador do projeto de
extensão 055606

Anexo 1 - Ficha de inscrição de candidato a bolsa de Projeto de Extensão

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: () -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE? () Sim () Não		
RG:		CPF:			
E-mail:					
Dados bancários:		<input type="checkbox"/> Banco do Brasil Agência nº:		<input type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal () Outro Conta-corrente nº:	
Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana?				() Sim () Não	
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto?				() Sim () Não	
Tem disponibilidade para atividades presenciais no campus e/ou atividades externas do projeto () Sim () Não					
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
Noite	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30
	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30	() 18:30 – 19:30
	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30	() 19:30 – 20:30
	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30	() 20:30 – 21:30
	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10	() 21:30 – 22:10

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

Frederico Westphalen - RS, _____ de agosto de 2021.

Assinatura do candidato: _____